



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º241/2026

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 37/2026 e 74/2023 do CONSEPE, para o período letivo 2026.2.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **28 e 29 de julho de 2026**, e **deverão ser enviadas exclusivamente** para o e-mail inscricoesppged@gmail.com, com o assunto **“Inscrição Aluno Especial 2026.2 – (Nome do candidato)”**.

1.1.2. Caso o(a) candidato(a) envie mais de um pedido de inscrição, será considerado o enviado no último e-mail, e desconsiderados todos os anteriores.

1.1.3. Pedidos de inscrição enviados fora do prazo estabelecido serão automaticamente desconsiderados.

1.2. DO PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, **em um único arquivo PDF, os seguintes documentos:**

- a) Currículo Lattes (gerado da Plataforma Lattes – CNPq);
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);

f) Ficha de inscrição (Anexo I).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Carga horária	Dia/Horário
Educação, Memória e Narrativas	Dra. Nereida Maria de Benedictis Dr. José Ricardo Rosa Dr. Oliveira Adão Miguel	10	45h/a	Terças-feiras De 14h a 18h
Literatura Infantojuvenil e Formação do Leitor: interfaces entre a Pedagogia da Escuta e a Educação do Sensível	Dr. Luiz Eduardo Paulino da Silva Dra. Marilete Calegari Cardoso Dr. Bernardino Galdino de Sena	10	45h/a	Online: Quintas-feiras, aula quinzenal, de 20/08 a 12/11/2026 (tarde) Presencial: 26/11 (tarde) e 27/11/2026 (manhã e tarde)
Arte, Educação e Processos de Subjetivação	Dr. Hayaldo Copque Fraga de Oliveira	20	45h/a	27/08 - 09h a 12h / 14h a 18h; 28/08 - 08h a 12h / 14h a 18h; 22/10 - 09h a 12h / 14h a 18h; 23/10 - 08h a 12h / 14h a 18h; 12/11 - 09h a 12h / 14h a 18h; 13/11 - 08h a 12h / 14h a 18h
Tópicos de Linguagem, Interpretação e Discurso	Dr. Anderson de Carvalho Pereira	10	45h/a	Quartas-feiras De 9h a 15h 19/8/2026 – 1h aula remota de apresentação; Setembro: 2, 16, 30/9/2026; Outubro: 14 e 28/10/2026; Novembro: 11/11/2026.
Educação, Trabalho e Território	Dr. Ruy D'Oliveira	10	45h/a	Sextas-feiras De 08h a 12h

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Análise da Implementação de Políticas Públicas Educacionais	Dr. Temístocles Damasceno Silva	10	45h/a	Manhã e tarde 17 e 18/set 15, 16 e 17/out
Relações entre Ludicidade e Neoliberalismo	Dra. Márcia Mineiro	15	45h/a	Terças-feiras De 14h a 18h
Educação Ambiental e Processos Educacionais	Dra. Mara A. Alves da Silva Dr. José Gilberto da Silva	15	45h/a	Quintas-feiras Quinzenal Manhã e tarde
Formação de Professores para a Educação Superior	Dra. Lúcia Gracia Ferreira	20	45h/a	Manhã e tarde nos dias: 01 e 02/09; 20 e 21/10; 24 e 25/11. (Disciplina ofertada no campus de Itapetinga)
Introdução ao Pensamento Complexo no Diálogo entre os Saberes da Tradição e a Etnociência	Dra. Márcia Menezes	5	45h/a	Manhã e tarde nos dias: 14 e 15/09 19 e 20/10 16 e 17/11

1.4.2. A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

1.4.3. O PPGEd se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina, em etapa única, e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **11 de agosto de 2026**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB (www.uesb.br) e ou no site do PPGEd (www2.uesb.br/ppg/ppged/), até às 23h59min do dia 11/08/2026.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de pós-graduação), *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **13 e 14 de agosto de 2026**, das 09h às 12h e 14h às 17h, **apresentando original e cópia dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento de matrícula preenchido (**fornecido pela Secretaria Geral de Cursos**);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF (se brasileiro);
- f) Carteira de Reservista (se brasileiro);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (se brasileiro);
- h) 02 (duas) fotos 3x4;
- i) Passaporte (se estrangeiro).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início a partir do dia **17 de agosto de 2026**, conforme dias e horários de cada disciplina, constantes na tabela de oferta de disciplinas disposta no subitem 1.4.1.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. **O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.**

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGEd como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. **Os alunos especiais farão jus a um histórico de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Cursos, com anuência do PPGEd, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.**

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 37/2026 e 74/2023, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 20 de julho de 2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 241/2026

INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAIS

NOME		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO () MASC () FEM	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
Nº	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
Telefone: ()	E-mail:	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:

3. DADOS DA INSCRIÇÃO

DISCIPLINA ESCOLHIDA:
PROFESSOR (A):
A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de qualquer área do conhecimento (mestrado ou doutorado)? () SIM () NÃO

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600